

**Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES****EXTRATO DE ATA**

10ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES.

Data, Hora e Local: 16/09/2022, às 10:50h, Gabinete do Secretário Coordenação dos trabalhos: Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita - Secretário de Estado da Segurança Pública

Membros do Conselho Gestor presentes na reunião: Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita - Secretário de Estado da Segurança Pública

Márcio Henrique Teixeira Araújo – Delegado Administrativo

Anne Kelly Bastos Veiga - Perito-Geral

Ten. Cel. QOCBM Helton Carlos Rodrigues Pereira - Corpo de Bombeiros Militar

Cel. QOPM Eurico Alves da Silva Filho - Diretor da Unidade de Desenvolvimento e Articulação Institucional – UDAI

ORDEM DO DIA:

1. Abertura da sessão pelo Presidente do Conselho;
2. Leitura da ata da reunião anterior;
3. Exposição IV da plataforma “Banco de Projetos”;
4. Definição Projetos/Plano de Aplicação
5. Outras deliberações.

DELIBERAÇÕES:

* Às 10:50h do dia 16/09/2022, no Gabinete do Secretário, o Major QOPM Erick Luís Saraiva Salgado, Coordenador Executivo do FES, deu as boas-vindas aos conselheiros, saudou os convidados e procedeu a uma breve explanação acerca dos objetivos da pauta da reunião, tendo em seguida passado a palavra ao Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita, Secretário de Estado da Segurança Pública, que na sequência saudou os presentes e declarou aberta a sessão da décima reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FES.

* Em seguida deu início a leitura da Ata da reunião anterior (9ª sessão do conselho). Na sequência, foi realizada a exposição da plataforma “Banco de Projetos”, ocasião em que foram apresentados os resultados por meio do dashboard Power BI, dando destaque a participação dos conselheiros comunitários e demais profissionais de segurança pública. Vale registrar que o total de projetos alcançou 150 registros e 846 itens. Logo após, foi devolvido a palavra para o presidente do conselho que definiu os projetos/ações que integrarão os planos de aplicação (Fortalecimento das instituições de segurança pública e Valorização dos profissionais de segurança pública). Por fim, as outras deliberações se restringiram à confirmação da data da nova reunião, a saber 19 de outubro.

O presente extrato é cópia da Ata aprovada e assinada pelos membros do Conselho Gestor do FES - MA.

MAJOR QOPM ERICK LUÍS SARAIVA SALGADO

Coordenador Executivo do FES

Polícia Militar do Maranhão - PMMA

PORTARIA nº 006/2022–P/1–7º BPM, de 06 de setembro de 2022.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DA EFD–REINF

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 48 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, e de acordo com a Portaria nº 0761/2020–DP/2, de 30 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Decreto Estadual nº 37.844, de 9 de agosto de 2022, à qual dispõe sobre o envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD–Reinf) da Administração Pública Estadual à Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Ten Cel QOPM – FÁBIO AURÉLIO BARROS LOBATO, Matrícula nº. 133850 e ID nº. 415742, como servidor responsável pela transmissão das informações da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD–Reinf) do 7º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º. Designar o 3º Sgt PM nº. 32/02 ADRIANO DE SOUSA CANTANHEDE, Matrícula nº. 1143957 e ID nº. 416677, como servidor suplente responsável pela transmissão das informações da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD–Reinf) do 7º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Pindaré Mirim-MA, 06 de setembro de 2022.

TEN CEL QOPM FÁBIO AURÉLIO BARROS LOBATO
Cmt do 7º BPM

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA

Portaria n.º 413/2022/DP-1/CBMMA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 6º DA LEI Nº 10.230, DE 23 DE ABRIL DE 2015 C/C ART. 1º DO DECRETO N.º 22.708 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006,

R E S O L V E

Art. 1º Afastar o Cel QOCBM Wellington Nunes Lima, do exercício do cargo de Cel QOCBM Diretor de Finanças/CBMMA, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão com sede nesta capital;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação em Boletim Geral, revogando-se as disposições em contrário.